

DECRETO Nº 1.872 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta utilidade pública em curso de água.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado utilidade pública no local definido pelas coordenadas de latitude 29,674091º e de longitude 53,471284º - curso de água do Arroio Ribeirão -, com a justificativa de restauração de obra de arte (ponte), conforme Resolução do CONAMA n.º 369, de 28 de março de 2006.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6